

MARIA DE NAZARE DA COSTA BRITO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 165895 6 B; Período: 04.04.2022 a 02.06.2022.

MARIA DO CARMO DA SILVA BENTES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 195402 4 D; Período: 08.02.2022 a 15.05.2022.

MARIA DO SOCORRO NUNES BRANDAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 201286 3 C; Período: 25.11.2021 a 22.02.2022.

MARIA JOSE MENDONCA DA SILVA TEIXEIRA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145212 6 B; Período: 25.10.2021 a 10.11.2021.

MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164273 1 A; Período: 22.12.2021 a 05.01.2022.

MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 164273 1 C; Período: 22.12.2021 a 05.01.2022.

MARIA LEYR SOARES CORREIA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 202651 1 B; Período: 08.02.2022 a 19.02.2022.

MARIA NAGLEIDE MARAES DO NASCIMENTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239687 4 A; Período: 07.03.2022 a 18.04.2022.

MARIA SORAIA PEREIRA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 185099 7 A; Período: 07.03.2022 a 21.03.2022.

MEIRE JANE BATALHA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144879 0 A; Período: 07.11.2021 a 18.12.2021.

MIDIA MESQUITA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 219426 0 A; Período: 24.02.2022 a 10.03.2022.

NEUZA MARIA TAMER DE SA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 260239 3 A; Período: 09.04.2022 a 18.04.2022.

ORLANDO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 106997 7 F; Período: 01.02.2022 a 30.07.2022.

RAIMUNDA BRAGA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166470 0 A; Período: 01.04.2022 a 15.04.2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES COELHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 123443 9 D; Período: 15.08.2021 a 20.09.2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES COELHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 123443 9 E; Período: 15.08.2021 a 20.09.2021.

RODRIGO DE AMURIM DOS REIS - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 261941 5 A; Período: 19.04.2022 a 11.05.2022.

ROSANA DA ROCHA SOUTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 200153 5 F; Período: 13.04.2022 a 22.04.2022.

RUBIANA REGINA LEMOS COELHO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 221788 0 A; Período: 30.03.2022 a 05.04.2022.

SAMUEL GOMES DE SOUZA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258998 2 A; Período: 09.02.2022 a 11.02.2022.

SONIA LIBERATO LUCENA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 203052 7 D; Período: 06.04.2022 a 20.04.2022.

SONIA MARIA PEDROSA SERAFIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 027660 0 I; Período: 02.02.2022 a 01.06.2022.

TEREZINHA DE JESUS PLACIDO MULLER - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132632 5 C; Período: 12.04.2022 a 11.05.2022.

THAMYA DA SILVA CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 227430 2 C; Período: 25.04.2022 a 24.05.2022.

THAMYA DA SILVA CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 227430 2 B; Período: 25.04.2022 a 24.05.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 97470

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-CAPITAL, conforme Memo nº 1182/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.

ADRIANA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 221355 9 A; Período: 27.02.2022 a 25.08.2022.

ANA LUIZA DA ROCHA CUNHA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217513 4 A; Período: 24.03.2022 a 19.09.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 97472

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-INTERIOR, conforme Memo nº 1182/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.

ADRIANA DE SOUZA PINTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253035 0 A; Período: 25.03.2022 a 20.09.2022.

ERICA DA SILVA FIGUEIREDO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 256066 6 B; Período: 28.11.2021 a 26.05.2022.

LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254869 0 A; Período: 17.02.2022 a 15.08.2022.

JUCIMAR MACIEL BARBOZA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 170373 0 G; Período: 15.03.2022 a 10.09.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 97473

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

Espécie: Termo de Denúncia ao Convênio nº 26/2022-SEC. Data: 07.07.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Prefeitura Municipal de Tabatinga. Objeto: Fica denunciado e sem qualquer efeito legal, o Termo de Convênio nº 26/2022-SEC, originalmente celebrado entre as partes identificadas, motivado por inadimplência do município, ficando impossibilitado de receber o recurso e executar o objeto. Valor global de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) referente a parcela única do Convênio nº 26/2022-SEC, sendo que o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) seria repassado pelo Governo do Estado/SEC, e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) seria a Contrapartida do Município de Tabatinga.

Manaus, 12 de julho de 2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 97388

Espécie: Termo de Denúncia ao Convênio nº 25/2022-SEC. Data: 07.07.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Prefeitura Municipal de Manicoré. Objeto: Fica denunciado e sem qualquer efeito legal, o Termo de Convênio nº 25/2022-SEC, originalmente celebrado entre as partes identificadas, motivado por inadimplência do município, ficando impossibilitado de receber o recurso e executar o objeto. Valor global de R\$ 435.312,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a parcela única do Convênio nº 25/2022-SEC, sendo que o valor de R\$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) seria repassado pelo Governo do Estado/SEC, e o valor de R\$ 17.412,50 (dezessete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) seria a Contrapartida do Município de Manicoré.

Manaus, 12 de julho de 2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 97390

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-COPHAM. O Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas - COPHAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982, e as alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Membros do Conselho presentes à 12ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2022; **CONSIDERANDO** a importância arquitetônica do complexo do Atlético Rio Negro Clube, existente no Centro da cidade, como elemento reconhecível e excepcional da paisagem urbana de Manaus, referência da constituição gradual e progressiva desta última; **CONSIDERANDO** a relevância do "Palácio Dórico", sede principal de tal imóvel, como testemunho para a história da técnica e da ciência, revelando características importantes do urbanismo amazonense da primeira metade do século XX, bem como, nomeadamente, aspectos de atividades históricas, culturais e sociais de relevância; **CONSIDERANDO** os elementos que demonstram o trato diferenciado para com esse bem, especialmente o "Salão dos Espelhos" e o Museu do clube, ambos localizados nessa sede social, expressando seu reconhecimento coletivo como suporte da memória e da identidade e sendo repleto de simbolismos para uma geração inteira e para a história da cidade de Manaus, bem como do estado do Amazonas; Por fim, **CONSIDERANDO** o que consta no processo SIGED 01.01.020101.000074_2021_00, que cumpriu os procedimentos necessários; **RESOLVE:** Art. 1º - **TOMBAR PARCIALMENTE**, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982, a **SEDE SOCIAL** do Atlético Rio Negro Clube conhecida como "**PALÁCIO DÓRICO**" e seus adereços, na parte frontal do quadrilátero pertencente ao clube,

localizado à Av. Epaminondas, nº 570 - Centro, Manaus/AM, CEP 69010-090, como bem cultural de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico, de acordo com o mapa que acompanha esta Resolução. Parágrafo Único: o imóvel tem a dimensão de 880 m² aproximadamente, tendo área construída de 1.388 m², compostos do pavimento térreo e do mezanino, destacada de um terreno total de 7.742,94m² e área construída total de 3.806,96m², conforme matrícula de IPTU nº 12978 existente no Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de Manaus, estado do Amazonas, estando registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras da Capital, sob o número de matrícula nº 312, do Livro nº 2 de Registro Geral. Art. 2º - Qualquer intervenção no referido imóvel deverá ser previamente analisada e aprovada pelo COPHAM. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**. Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico, Artístico e Imaterial do Amazonas.

Manaus, 12 de julho de 2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 97392

PORTARIA N.º 106 /GS/SEC I - CONCEDER, ao servidor João Batista Coelho Dos Santos, Assistente Técnico, Matrícula 001.471-0D, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 01.07.2017 a 30.06.2022, no período de 01.07.2022 a 01.10.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 97403

PORTARIA N.º 131/GS/SEC I - CONCEDER, ao servidor JAIR JACQMONT CANTANHEDE, Assistente Técnico, Matrícula 009.248-7 G, 06 (meses) de Licença Especial, referente aos quinquênios 12.05.1997 a 11.05.2002 e 12.05.2002 a 11.05.2007, no período de 01.06.2022 a 01.12.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 97405

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2022-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.07.2022; **PARTES CONTRATANTES:** o Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP e a empresa BUNKER COMERCIO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do objeto de 11.07.2022 para 30.07.2022; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 305 (Trezentos e cinco) dias, de 11.07.2022 a 12.05.2023; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 1º, V, da Lei 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 11 de julho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 97453

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 004/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2022; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Reconhecimento da Despesa como Indenização - 2022RD0000009, referente à prestação de serviço de locação de veículos tipo station wagon, conforme fatura nº 004857, no valor de R\$ 489.843,26, oriunda do Contrato nº 07/2015-SSP, correspondente ao período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para atender necessidades do Sistema de Segurança Pública, conforme Fatura nº 4857 de 03/12/2021, no período de no valor de R\$ 489.843,26 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 03600000; Natureza da Despesa: 33909209; tendo sido emitida, em 20/04/2022; a Nota

de Empenho nº 2022NE0000428, no valor de R\$ 489.843,26 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 24 de junho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 97460

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 007/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.07.2022; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA-EPP; **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Reconhecimento de Dívida - 2022RD0000012, referente à prestação de serviço de locação de plataformas móveis integradas, quatro rodas, tipo viatura de polícia, com tecnologia embarcada, conforme Fatura nº 1437 de 03/12/2021, no valor de R\$ 832.239,00, oriunda do Contrato nº 08/2015-SSP, correspondente ao período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 03600000; Natureza da Despesa: 33909209; tendo sido emitida, em 25/04/2022; a Nota de Empenho nº 2022NE0000454, no valor de R\$ 832.239,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 59, § único, da Lei n.º 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.

Manaus, 12 de julho de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 97461

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0135/2022-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 12/07/2022, o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord.	Servidor	FG	Unidade administrativa
1	JEFERSON LIMA DE SOUZA	FG-2	SSP

II - DESIGNAR, a contar de 12/07/2022, o servidor para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord.	Servidor	FG	Unidade administrativa
1	ELDON NASCIMENTO DE SOUSA	FG-2	SSP

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 12 de julho de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 97445

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 079/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Wenderson Silva Soeiro - Assessor IV e Paulo Sergio Cordeiro de Oliveira - Assessor III. Período: 29/06 a 30/06/2022. Trecho: Manaus(AM) Tabatinga(AM) Benjamin Constant(AM) Manaus(AM). Objetivo: Compôr equipe de escolta em razão do recambiamento de apenados. Manaus-AM, 11 de julho de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 97292